



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9098/2026

1. Objeto da análise

Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela licitante G4F Soluções Corporativas Ltda., abrangendo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Declarações obrigatórias;
- Capacidade técnico-operacional;
- Atendimento às exigências específicas de qualificação técnica previstas no item 8.11 do Termo de Referência (TR) e seus subitens.

2. Metodologia de análise

A análise foi realizada com base nos seguintes critérios:

1. Conferência da documentação exigida no edital e anexos;
2. Verificação da validade e regularidade das certidões;
3. Avaliação da aderência dos atestados aos requisitos do item 8.11.7 do TR;
4. Verificação da compatibilidade entre os serviços comprovados e o objeto licitado;
5. Análise da volumetria e métricas de execução;
6. Verificação do atendimento integral aos requisitos obrigatórios de habilitação técnica.

3. Habilitação jurídica

A licitante apresentou:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- Contrato social consolidado devidamente registrado;
- Regular constituição societária;
- Capital social integralizado.

Conclusão:

A licitante atende aos requisitos de habilitação jurídica.

4. Regularidade fiscal e trabalhista

A documentação apresentada comprova a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, incluindo:

- Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (positiva com efeito de negativa);
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidões estaduais (DF e RS);
- Certidão de inexistência de falência ou recuperação judicial;
- Situação regular no SICAF.

4.1. Certidões e respectivos prazos de validade

Certidão	Situação	Validade
Receita Federal / PGFN	Positiva com efeito de negativa	04/07/2026
FGTS	Regular	03/06/2026
CNDT (Trabalhista)	Negativa	04/08/2026
Fazenda DF	Positiva com efeito de negativa	07/07/2026
Fazenda RS	Negativa	09/07/2026
TJDFT (falência/recuperação)	Negativa	30 dias a partir de 23/04/2026
SICAF (cadastro)	Regular	até 29/05/2026





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

SICAF - Regularidade Federal	Regular	05/08/2026
SICAF - FGTS	Regular	15/05/2026
SICAF - Trabalhista	Regular	05/08/2026

Adicionalmente:

- Não há registros impeditivos junto aos cadastros de sanções (TCU, CEIS, CNEP).

Conclusão:

A licitante apresenta regularidade fiscal e trabalhista comprovada, com documentação válida na data da análise.

5. Declarações

A licitante apresentou declaração formal contendo:

- Conhecimento pleno do objeto;
- Disponibilidade de recursos técnicos e humanos adequados;
- Compromisso com a execução contratual.

Conclusão:

Atende às exigências formais previstas no edital.

6. Análise da capacidade técnica

6.1. Item 8.11.7.1 - Planejamento estratégico de TI

Exigência:

Atestado que comprove a execução de serviços de planejamento estratégico de TI.

Atendimento:

A licitante apresentou atestados que comprovam:

- Elaboração de PDTI/PDTIC;





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- Planejamento estratégico de TIC;
- Alinhamento entre TI e estratégia organizacional.

Principais evidências:

- TJ-MT
- PMSC
- CODESA
- DPE-RS
- SEBRAE-PE

Conclusão:

ATENDE ao item 8.11.7.1, de forma plena.

6.2. Item 8.11.7.2 - Melhoria da experiência digital do cidadão

Exigência:

Projetos de melhoria da experiência digital do cidadão.

Atendimento:

A licitante comprovou:

- Projetos de transformação digital;
- Revisão de serviços digitais;
- Melhoria de processos com foco no usuário;
- Estruturação de serviços públicos digitais.

Evidências:

- SEBRAE-PE
- DPE-RS
- DFTRANS

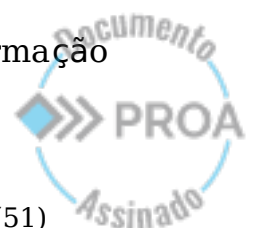
Conclusão:

ATENDE ao item 8.11.7.2, por meio de projetos de transformação digital e melhoria de serviços.

6.3. Item 8.11.7.3 - Arquitetura Corporativa (TOGAF)

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

Exigência:

Execução de serviços de Arquitetura Corporativa baseados em TOGAF.

Atendimento:

A licitante apresentou evidências de:

- Definição e planejamento arquitetural;
- Modelagem de soluções;
- Estruturação de ambientes de TI.

Limitação identificada:

- Não há comprovação explícita de uso formal do framework TOGAF;
- Não há evidência clara de institucionalização da prática conforme exigido.

Conclusão:

ATENDE PARCIALMENTE ao item 8.11.7.3, devido à ausência de vinculação explícita ao framework TOGAF.

6.4. Item 8.11.7.4 - Modelagem e melhoria de processos

Exigência:

Execução de projetos de modelagem e melhoria de processos.

Atendimento:

A licitante comprovou:

- Mapeamento de processos (AS-IS);
- Redesenho de processos (TO-BE);
- Definição de indicadores e fluxos;
- Melhoria contínua.

Evidências:

- BANRISUL
- PRODESP

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51) 3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- CODESA
- DFTRANS

Conclusão:

ATENDE ao item 8.11.7.4, de forma plena.

6.5. Item 8.11.7.5 - Governança de TI (COBIT / ITIL)

Exigência:

Estruturação e implantação de governança de TI baseada em COBIT e ITIL.

Atendimento:

A licitante comprovou:

- Implantação de governança de TI;
- Modelagem de processos ITIL;
- Estruturação de PMO;
- Gestão de serviços de TIC.

Evidências:

- MP-MG
- BNB
- CODESA
- SEE-PE

Conclusão:

ATENDE ao item 8.11.7.5, de forma adequada.

6.6. Item 8.11.7.6 - Licença comercial TOGAF

Exigência:

Comprovação de licença comercial TOGAF vigente, emitida pelo The Open Group.

Situação apresentada

Foi constatado:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- Apresentação de certificação individual TOGAF 9 Certified;
- Ausência de licença comercial institucional;
- Declaração formal informando ausência da licença no momento da habilitação.

Análise técnica

- A exigência foi objeto de impugnação e mantida pela Administração;
- Trata-se de requisito mandatório e eliminatório;
- Deve ser atendido no momento da habilitação;
- Certificação individual não substitui licença comercial.

Conclusão do item

NÃO ATENDE ao item 8.11.7.6 do TR, por ausência de comprovação da licença comercial exigida.

7. Síntese da habilitação técnica

Item	Descrição	Atendimento
8.11.7.1	Planejamento estratégico	Atende
8.11.7.2	Experiência digital do cidadão	Atende
8.11.7.3	Arquitetura TOGAF	Parcial
8.11.7.4	Modelagem de processos	Atende
8.11.7.5	Governança TI (COBIT/ITIL)	Atende
8.11.7.6	Licença TOGAF	Não atende





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

6		
---	--	--

8. Conclusão geral do parecer

A licitante:

- Atende aos requisitos jurídicos, fiscais e formais;
- Demonstra elevada capacidade técnica;
- Comprova experiência compatível com o objeto licitado;
- Atende à maioria dos requisitos técnicos do TR.

Contudo:

- Não atende ao requisito mandatório do item 8.11.7.6, essencial para habilitação.

9. Conclusão final

Diante do exposto, conclui-se que:

Apesar da comprovação de capacidade técnica robusta e aderente ao objeto licitado, a licitante encontra-se **INABILITADA**, em razão do não atendimento de requisito obrigatório de habilitação técnica previsto no item 8.11.7.6 do Termo de Referência, qual seja, a comprovação de licença comercial vigente para o uso do framework TOGAF.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Leticia Monfrini Couto
APPGG - Administração
Assessoria Técnica

De acordo, contudo para consideração superior,





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

**SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E
DIGITAL - STI**

André Benetti

Diretor do Departamento de Governo Digital

De acordo, encaminha-se para a CELIC

Nielson Luis de Paula Carramilo

Subsecretário - Subsecretaria de Gov. e Estrat. de TIC e Digital



Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Leticia Monfrini Couto	SPGG / STI / 3502899	12/05/2026 10:22:42
André Benetti	SPGG / DGTIC / 318356401	12/05/2026 10:56:35
Nielson Luis de Paula Carramilo	SPGG / STI / 5135931	12/05/2026 11:40:14

